



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23525.003317/2020-36

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2018 CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, **resolve apostilar o Contrato nº 58/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP**, com sede na RUA CARLOS GONÇALVES DE AGUIAR, Nº 611 Bairro: JARDIM MARILÂNDIA, CEP 29.112-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, representada neste ato por Arianni Cavalieri, portadora da Cédula de Identidade 1660158 SPTC-ES, CPF (MF) n.º: 086.645.257-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social,

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto:

a) o reajuste do valor da avença com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete décimos de por cento).

1.2. Detalhamento dos valores reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DO MÊS C/ REAJUSTE DE 10,67%	VALOR ANUAL C/ REAJUSTE DE 10,67%
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica externa de média tensão (MT), de todas as subestações e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) de todas as edificações vinculadas ao HUCAM, com fornecimento de mão de obra especializada.	MÊS	R\$10.328,83	R\$123.945,96
02	Fornecimento de peças, equipamentos, componentes e acessórios necessários a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Obs.: o valor estimado para os gastos ANUAL com material, peças, equipamentos, componentes e acessórios será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) reais, acrescido do índice de BDI (MAT) de 0,0066% conforme proposta apresentada pela contratada.	MÊS	R\$13.925,94	R\$167.111,28
TOTAL			R\$ 24.254,77	R\$ 291.057,24

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos arts. 104, I, e 105, 108 e 109 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018., na Lei 9.069/95 e na Lei 10.192/2001.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após a concessão do reajuste, o valor mensal estimado do contrato passará de R\$21.916,33 (vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) para **R\$ 24.254,77 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** perfazendo um valor anual de **R\$ 291.057,24 (duzentos e noventa e um**

mil cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, no exercício de 202X, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.2015.8585.0032	6153000300	.33.90.39-17	2021NE001240-17

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, conforme Cláusula da Garantia do Contrato Original, contados da assinatura do presente Termo de apostilamento, garantia no valor de **R\$ 14.552,86** (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha

Gerente Administrativo –
Ebserh Hucam-Ufes

Pela Contratada:

Arianni Cavaliere

KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS
LTDA

TESTEMUNHAS

1ª Liliam de Assis Pandini 2ª Leonardo Ferreira Viana

CPF: 11010285726

CPF: 12749298733



Documento assinado eletronicamente por **ARIANNI CAVALIERI, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 22/12/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 22/12/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Viana, Chefe de Unidade**, em 22/12/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliam de Assis Pandini, Assistente Administrativo**, em 31/12/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18390573** e o código CRC **002B0B31**.

